



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTRARIA Nº 009/2026- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR
DO SAEMI-SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL
D' OESTE/MT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso de suas legais atribuições e, de acordo com a Lei Complementar nº 045 de 07 de dezembro de 2005, resolve baixar a seguinte;

PORTRARIA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do Sr. JETRO MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Mirassol D'Oeste, sob CPF 012.187.911-95 e RG nº 1695619-2 SSP/MT, Cargo de Provimento Efetivo, Operador de ETA do SAEMI- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, nomeado pela portaria nº 015 de 10 de julho de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MIRASSOL D' OESTE/MT, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL